COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA REQUERIMENTO N° DE 2024

(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Requer aprovação de Moção de Apoio aos servidores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que se manifestaram contrários à criação de uma Fundação Pública de Direito Privado no âmbito do Instituto.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 32, XII, "b" e 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Apoio aos servidores públicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que se manifestaram contrários à criação de uma Fundação Pública de Direito Privado no âmbito do Instituto, nos seguintes termos:

"A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados manifesta seu apoio aos servidores públicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que se manifestaram contrários à criação de uma Fundação Pública de Direito Privado no âmbito do Instituto. Esta Comissão reitera seu incondicional compromisso com a defesa do IBGE, de sua autonomia e de seus trabalhadores que são fundamentais para a produção de dados no Brasil."

JUSTIFICAÇÃO

No dia 10/12/2024, foi realizada nesta Comissão uma Audiência Pública que discutiu os impactos da criação de uma Fundação de Apoio Pública de Direito Privado para





Apresentação: 10/12/2024 19:03:31.457 - CLF

o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as contradições de seu processo. Na oportunidade, pode-se concluir o papel fundamental dos servidores do IBGE na promoção das denúncias deste que pode se configurar como um ataque direto à autonomia do Instituto e, consequentemente, da produção imparcial e científica de dados no Brasil.

A Audiência foi realizada diante da recente divulgação da criação de uma Fundação de Apoio à Inovação Científica e Tecnológica do IBGE, chamada de "IBGE+". A iniciativa da criação desta Fundação de Apoio de natureza jurídica Pública de Direito Privado gerou uma série de questionamentos importantes sobre possíveis impactos negativos que causaria no funcionamento geral do IBGE, riscos que não teriam sido corretamente dimensionados e minorados, já que nem mesmo os servidores do IBGE teriam sido ouvidos no processo que culminou na criação e no registro da Fundação.

Somada à ausência total de diálogo com os servidores, alguns riscos são apontados, tais como a captura do IBGE pela iniciativa privada através de venda de pesquisas; riscos à imagem do órgão diante da fundação ter nome idêntico ao do Instituto; aparelhamento do órgão com nomeações pela direção; implicações derivadas da constituição de uma fundação autorização legislativa, sem patrimônio próprio e sem supervisão ministerial.

Diante da inegável importância do bom funcionamento do IBGE para o planejamento de políticas públicas do Brasil, dos recentes ataques que sofreu nos últimos anos, e da necessidade de cada vez mais fortalecer o Instituto, os servidores públicos do IBGE cumprem um papel igualmente necessário de proteção e luta por melhores condições e previsão orçamentária. Assim, convido os nobres pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024.

SÂMIA BOMFIM

Deputada Federal - PSOL/SP



